



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 142/17, do vereador José Nilton Doidão, que autoriza a criação do 'Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos' em âmbito municipal.

DATA: 10/03/2018

OBJETIVO: Implementar marco regulatório específico que proporcione segurança jurídica para que empresas realizem doações de produtos alimentícios não comercializados, de forma adequada e segura, tendo como principal finalidade a redução da perda e do desperdício alimentar.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIA - Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.